



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 010/2022-GAB

**Dispõe sobre o Pagamento de
Diária ao Vice-Prefeito Municipal.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre - Pará, o Senhor **Renan Henrique de Arruda Sales**, nomeado através do Decreto nº 347/2021-- **GAB/PMMA**, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, a necessidade do Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, se deslocar para Belém/Pará, no período 17 a 19 de fevereiro de 2022, onde irá acompanhar o Prefeito Municipal que irá cumprir agenda junto aos Órgãos do Estado/PA: ITERPA, DETRAN, SEPLAD, SEASTER, POLÍCIA CIVIL, SEDAP, SESPÁ e Audiência com o Governador do Estado/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820-PM/PA e do CPF nº 440.944.422-00, titular da conta nº **29.673-2** e AG- nº **0949-0 – BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 03(três), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/ Belém, no período 17 a 19 de fevereiro de 2022, no valor unitário de R\$ 500,00(Quinhentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 1.500,00 (Hum Mil Quinhentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 16 de fevereiro de 2022.

Renan Henrique de Arruda Sales
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 010/2022-GAB

PORTARIA Nº 010/2022-GAB

Dispõe sobre o Pagamento de Diária ao Vice-Prefeito Municipal.

*O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre - Pará, o Senhor **Renan Henrique de Arruda Sales**, nomeado através do Decreto nº 347/2021-- **GAB/PMMA**, usando de suas atribuições legais, e;*

Considerando, a necessidade do Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, se deslocar para Belém/Pará, no período **17 a 19 de fevereiro de 2022**, onde ira acompanhar o Prefeito Municipal que irá cumprir agenda junto aos Órgãos do Estado/PA: ITERPA, DETRAN, SEPLAD, SEASTER, POLÍCIA CIVIL, SEDAP, SESPÁ e Audiência com o Governador do Estado/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820-PM/PA e do CPF nº 440.944.422-00, titular da conta nº **29.673-2** e AG- nº **0949-0 – BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 03(três), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/ Belém, no período **17 a 19 de fevereiro de 2022**, no valor unitário de R\$ 500,00(Quinhentos Reais), perfazendo um total liquido de **R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 16 de fevereiro de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E0B1E308

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/02/2022. Edição 2933
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>